



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 82.0/2014 Recife - PE, Disponibilização: Quarta-feira, 7 Maio 2014

Direção Geral do Fórum
Portaria

PORTARIA Nº 00265/2014

06/05/2014

Cria a Comissão Permanente de Avaliação Documental da Subseção Judiciária de Garanhuns.

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM

PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando a necessidade de ser efetuada a análise e avaliação de documentos arquivados para posterior eliminação, em razão da limitação de espaço físico;

Considerando a importância de analisar os documentos arquivados a fim de resguardar a memória institucional da Justiça Federal;

Considerando a Resolução nº 23, de 19 de setembro de 2008, do Conselho de Justiça Federal;

Considerando a Recomendação nº 37, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Resolução nº 46, de 17 de dezembro de 2013, ambas do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

INDICAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD) da Subseção Judiciária de Garanhuns, destinada a realizar a análise, avaliação e possível eliminação de documentos que se encontram arquivados na subseção indicada, a qual terá como consultora a MM. Juíza Federal **Polyana Falcão Brito**;

Presidente: Paula Licht Soares Vidor

Membro: Carlos Souza Sá Barreto

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO

Juiz Federal Diretor do Foro